Avaliação Curricular; *EAC*= Entrevista de Avaliação de Competências; *PCP* = Prova de conhecimentos prática.

Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

14 — Critérios de Selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do Júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — As provas de conhecimentos de forma escrita de natureza teórica, têm a duração de 2 horas e versarão os seguintes temas:

Referência AO1, AO2 e AO3:

Atribuições, Competências e Regime Jurídico dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, Lei n.º 169/99 de 18/09 e suas alterações;
Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11 e suas alterações;
Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e suas alterações;
Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, Lei n.º 58/2008, de 09/09 e suas alterações;
Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008, de 11/09 e suas alterações;
Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Alijó, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206 de 23/10/2008.

16 — As provas de conhecimentos de natureza prática têm a duração de 45 minutos e considerarão parâmetros de avaliação, tais como percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos, nomeadamente:

Referência AO4 — Proceder à plantação de espécies num jardim do município.
Referência AO5 — Movimentar terras com máquina pesada destinada a esse efeito.
Referência AO6 — Reparar um pavimento, assentando paralelepípedos ou outros cubos de pedra, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas.
Referência AO7 — Abrir caboucos e fazer a remoção com materiais de limpeza.

17 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos bem como a convocação para os métodos de selecção faz-se através de ofício registado.

18 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção será afixada no átrio do Edifício da Câmara Municipal de Alijó, sita na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó e divulgada no site www.cm-alijo.pt.

19 — Composição dos Júris:

Referência AO1: Presidente: José Rodrigues Paredes, técnico superior — área de agronomia do Gabinete de Desenvolvimento Local;
Vogais efectivos: Fátima Maria Henrique Barros, técnica superior -área de zootécnica do Gabinete de Desenvolvimento Local e Cristina Pereira dos Santos, técnica superior — jurista do Gabinete de Apoio Jurídico.
Vogais suplentes: Maria Teresa Pereira Santos, técnica superior — área de recursos humanos, da Divisão da Cultura e Ana Patrícia Carvalho Morais Sequeira, técnica superior — área de história de arte da Divisão da Cultura e Educação.

Referência AO2 — Presidente: Julita Clara Correia Vilela Pereira Santos, Chefe da Divisão da Cultura e Educação;
Vogais efectivos: Ana Patrícia Carvalho Morais Sequeira, técnica superior — área de história de arte da Divisão da Cultura e Educação e Cristina Pereira dos Santos, técnica superior — jurista do Gabinete de Apoio Jurídico.
Vogais suplentes: Maria Teresa Pereira Santos, técnica superior — área de recursos humanos, da Divisão da Cultura e Educação e Otília Maria Rodrigues Machado Magalhães, técnica superior — área de animação sócio cultural na Divisão da Cultura e Educação.

Referência AO3 — Presidente: Mário André Alves Ribeiro Sampaio, Chefe da Divisão do Desporto, Juventude e Tempos Livres.
Vogais efectivos: Maria Teresa Pereira Santos, técnica superior — área de recursos humanos, da Divisão da Cultura e Educação e Cristina Pereira dos Santos, técnica superior — jurista do Gabinete de Apoio Jurídico.
Vogais suplentes: Ana Patrícia Carvalho Morais Sequeira, técnica superior — área de história de arte da Divisão da Cultura e Educação e Otília Maria Rodrigues Machado Magalhães, técnica superior — área de animação sócio cultural na Divisão da Cultura e Educação.

Referência AO4, AO5, AO6 e AO7 — Presidente: Jorge Manuel Gonçalves, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
Vogais efectivos: Carlos Alberto da Silva Almeida, encarregado operacional da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e António Manuel Moreira Taveira, assistente operacional na Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
Vogais suplentes: Cristina Pereira dos Santos, técnica superior — jurista do Gabinete de Apoio Jurídico e Maria Teresa Pereira Santos, técnica superior — área de recursos humanos, da Divisão da Cultura e Educação.

O 1.º vogal substitui o Presidente dos júris nas suas faltas e impedimentos.

20 — Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, aplica -se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Referências AO1, AO4,AO5,AO6,AO7 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
Referência AO2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada uma quota de 5 % do total de números de postos a preencher por pessoas com deficiência.
Referência AO3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Alijó, 22 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Artur Fontes Cascarejo.*

302949473

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 5048/2010

Períodos experimentais

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º e artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram concluídos com sucesso os seguintes períodos experimentais, a saber:

Em 08 de Dezembro de 2009, os períodos experimentais dos Assistentes Técnicos, Ana Margarida Gomes Marques e Filomena Maria Dias Gomes;
Em 19 de Dezembro de 2009, o período experimental do Técnico Superior (Professor 1.º Ciclo, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular), Palmira Maria Martins Vitorino;
Em 22/01/2010, o período experimental do Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos), Ricardo José Falcato Correia.

Alter do Chão, 23 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

302948225

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 5049/2010

Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere:

Torna público, que a Câmara Municipal aprovou na sua Reunião de 02/03/2010, a Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo que nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se submete à apreciação pública, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação, dizerem o que se lhes oferecer.

Mais torna público, que a referida Proposta de Regulamento, que abaixo se transcreve, encontra-se à disposição de eventuais interessados, para consulta, na Secção de Atendimento desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (das 08H00 às 18H00) e no *site* www.cm-alvaiazere.pt.